
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 063/2019

Concede licença para tratamento de saúde ao
Servidor que especifica, e dá outras providências..

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando homologação por junta médica oficial da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS (NAVIRAÍPREV).

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor Fábio Rodrigo Fortunato Guerino, servidor Efetivo lotado no cargo em Comissão de Diretor de Informática, licença para tratamento de saúde pelo período de 45 dias, a contar do dia trinta de janeiro de 2019 até 15 de março de 2019, com fulcro no Capítulo III - Dos Direitos, Seção VI - Das Licenças, Subseção V - Da Licença para Tratamento de Saúde da Lei Complementar nº 42, de 21 de agosto de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Naviraí.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:60581953

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 26/02/2019. Edição 2297
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>